



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 17 de Março de 2020.**

Aos Dezesete dias do mês de Março do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Deixando de comparecer os Vereadores **José Victor Coutinho da Costa e Denilson de Souza Guimarães** cujas ausências foram justificadas através de Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. O Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a Leitura do Ato da Presidência Nº 044/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas para prevenir a propagação do novo Corona Vírus e dá outras providências no âmbito deste Poder Legislativo. O Sr. Presidente submeteu a apreciação do Plenário a correção do Ato, uma vez que as matérias tem que passar pelo Expediente para serem apreciadas na Ordem do Dia de acordo com o Regimento Interno desta Casa, bem como a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 082/2020, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo, o que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. A seguir a Sra. 1ª Secretária fez a **Leitura do Expediente:** Ofício GVDSG Nº 02/2020 do Gabinete do Vereador Denilson, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício S/Nº/2020 do Gabinete do Vereador Vítinho, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 082/2020, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.594/2015 que Institui o pagamento do Plus Médico aos Médicos Plantonistas



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Socorristas de final de semana, Médicos visitantes de final de semana, Médicos Plantonistas que atendem no ambulatório da Policlínica do CIS e realizam cirurgias eletivas ou de emergência. Requerimento nº 018/2020 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que concede Moção de Pesar aos familiares da Senhora Gilda Pinheiro da Silva. Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão ao cumprimento do Artigo 107 do Regimento Interno que foi acatado por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Votação Única o Requerimento nº 016/2020, de iniciativa da Vereadora Lení Santos que concede Moção de Aplausos a Senhora Claudete Ramos de Souza Dutra. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 082/2020, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.594/2015 que Institui o pagamento do Plus Médico e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 17 de Março de 2020.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente-**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos**  
**-Vice Presidente-**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**-1ª Secretária-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**-2ª Secretária -**